



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ:

04.217.362/0001-90

---

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados a saber:

I. Divulgar que NÃO houve recursos sobre a divulgação do resultado Classificatório (Provas objetivas, práticas e de títulos).

II. Divulgar o resultado Final Definitivo (Provas objetivas, práticas e de títulos).

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), no link correspondente ao Processo Seletivo.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br) e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT e no diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: e Jornal Oficial dos Municípios (AMM), disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Santo Antônio do Leste/MT, 26 de Dezembro de 2017.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA** - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste

**RONALDO MARTINS DE AMORIM** - Presidente da Comissão

**SÔNIA NÍVEA BRUNETTA MUHLBEIER** – Secretária (o) da Comissão

**ITA ROBERTA SOARES** - Membro da Comissão